

**PORTARIA LEGISLATIVA n. 009/2019**  
**De 23/09/2019**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REINALDO VALENTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ERONICE OLIVEIRA DA SILVA** – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Anuais ao Servidor Público Municipal REINALDO VALENTINI, relativas ao período aquisitivo correspondente a 11 de dezembro de 2017 a 10 de dezembro de 2018, com direito ao pagamento o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º Na forma do art. 68 do Estatuto dos Funcionários Públicos, fica convertido 1/3 (um terço) de férias do respectivo servidor em abono pecuniário, utilizando como base de cálculos a remuneração mensal.

§ 2º Para que não haja prejuízo das ações administrativas e também para que não seja necessária a contratação de contador substituto, o gozo de férias (20 dias) previsto nesta Portaria será usufruído nos seguintes períodos:

- I – de 07 a 18 de outubro de 2019; e
- II – de 13 a 20 de novembro de 2019.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Mundial Vigente do Poder Legislativo.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC,  
em 23 de setembro de 2019.

**ERONICE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**LEOCER ZMIJEVSKI**  
1º Secretário